



PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 331/2022 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL A EMPRESA RAILDA MARIA DO NASCIMENTO SANTOS.

Por este instrumento, **O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, situada à Praça Manoel Jorge, nº 01, centro, nesta cidade de Fortaleza dos Nogueiras - MA, inscrita no CNPJ sob o Nº: 06.080.394/0001-11, neste ato representada pela Sr^a. **Maira da Silva Reis**, inscrito(a) no **CPF nº 071.712.983-70** e **RG nº 0455489320128 SESP/MA**, residente e domiciliado(a) na Avenida Tancredo Neves, nº 883, bairro Área Avançada – CEP: 65805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA a seguir denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **RAILDA MARIA DO NASCIMENTO SANTOS**, inscrita no **CNPJ sob o nº 10.532.791/0001-54**, situada na Rua 15 de Dezembro, nº 01, Bairro Área Avançada, CEP 65.805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, **ADITAM** contrato de nº **331/2022**, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 015/2022 - SRP**, o qual rege-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto realizar aditivo de prazo ao contrato nº 331/2022, para o atendimento das necessidades da contratante, conforme previsto no art. 65, § 1, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1 O contrato principal terá sua Cláusula segunda alterada, passando sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados de 30/12/2022 a 31/12/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Programa Atividade:

08.243.0122.2054.0000 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELAR E OUTROS

08.243.0122.2055.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD/SAS, EGD/BF

08.244.0126.2056.0000 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

08.244.0126.2058.0000 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS PSB - SCFV-CRAS-CRAS VOLANTE



08.244.1002.2053.0000 - MANUTENÇÃO DA SE. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.1316.1036.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMS

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE

4.1 Essa alteração contratual não importará em qualquer modificação ao contrato original, ressalvado o novo valor, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1 Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 30 de dezembro de 2022.

Maira da Silva Reis

Secretário (a) Municipal de Assistência Social

Decreto 004/2021

Joema Fabiana Rodrigues da Fonseca

Fiscal de Contrato

Decreto 061/2021

RAILDA MARIA DO NASCIMENTO SANTOS

CNPJ sob o nº 10.532.791/0001-54

Empresa Contratada

Railda Maria dos Nascimento Santos

CPF nº 002.821.763-22

Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome: 

CPF: 058/518 / 313 - 74

TESTEMUNHAS:

CNPJ nº 06.080.394/0001-11

Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras – MA



Prefeitura
Fortaleza
dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO



Nome: _____

CPF: _____

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QNT D	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE PAREDE DE 9.000 BTU'S	UNID	10	R\$ 167,87	R\$ 1.678,70
2	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE PAREDE DE 12.000 BTU'S	UNID	10	R\$ 223,16	R\$ 2.231,60
3	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE PAREDE DE 18.000 BTU'S	UNID	5	R\$ 305,00	R\$ 1.525,00
4	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE AR CONDICIONADO DE PAREDE DE 9.000 BTU'S	UNID	10	R\$ 170,70	R\$ 1.707,00
6	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE AR CONDICIONADO DE PAREDE DE 18.000 BTU'S	UNID	10	R\$ 350,64	R\$ 3.506,40
	VALOR TOTAL				R\$ 10.648,70

CNPJ nº 06.080.394/0001-11

Rua Ovidia Nogueira, nº 22, Girassol- CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA